



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 790 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do processo administrativo nº 21583

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) JÚLIO CÉSAR DO COUTO GRIJÓ, matrícula nº.211-457, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 21561/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) Anderson Alves Arcoverde, matrícula nº. 134-180.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 390 de 26 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1721